



UFRJ



instituto de química

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Instituto de Química
Secretaria Acadêmica de Graduação

PROCEDIMENTO PARA A SOLICITAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO

A solicitação de emissão de diplomas de Graduação é feita exclusivamente de forma eletrônica, tendo em vista que todo o trâmite relativo ao envio da documentação e acompanhamento do processo ocorre via Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (SEI).

Para tal, o(a) formando(a), após ter participado da solenidade de Colação de Grau, deverá enviar um e-mail, no qual solicita a Emissão do Diploma de Graduação (Assunto: DIPLOMA DE GRADUAÇÃO - DRExxxxx), com cópia para os seguintes destinatários:

- a) Secretaria Acadêmica de Graduação (SAG@iq.ufrj.br);
- b) Funcionária responsável na Secretaria Acadêmica de Graduação (SAG) pela montagem do processo (Cristiana Passinato, crispassinato@iq.ufrj.br);
- c) Direção Adjunta de Graduação, Profa. Rosane A.S. San Gil (rsangil@iq.ufrj.br).

Deverão constar como anexos à mensagem, os arquivos no formato '.pdf' da documentação abaixo indicada (itens 1 e 2 - 2.1 a 2.8):

1. Requerimento referente ao Pedido de Diploma (modelo disponível na aba 'Graduação - Procedimentos Administrativos - Requerimento de Emissão de Diploma), datado e assinado. Após preenchimento salvar em formato PDF;
2. Cópia dos documentos listados a seguir, que deverão ser escaneados em formato PDF, de forma legível, frente e verso (um arquivo pdf separado para cada documento, devidamente identificado - não agrupar):
 - 2.1 Certidão de nascimento ou casamento;
 - 2.2 Carteira de Identidade;
 - 2.3 CPF (mesmo que o número conste na carteira de identidade, deve apresentar cópia do Cartão ou baixa-lo do site da Receita Federal);
 - 2.4 Título de Eleitor, e cópia do comprovante de participação na última votação;
 - 2.5 Comprovante de atendimento ao Serviço Militar (obrigatório para estudantes do sexo masculino);



UFRJ



instituto de química

2.6 Histórico Escolar do Ensino Médio;

2.7 Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio, com as assinaturas do(a) estudante e das autoridades competentes;

2.8 Cópia do diário Oficial onde foi publicada a conclusão do ensino médio (estão isentos de publicação no D.O., os colégios Federais de Educação e o Colégio Militar).

Os originais dos documentos deverão ser mantidos arquivados para eventual apresentação na SAG, caso seja necessário.

Após recebimento da documentação completa e legível (cada documento em um arquivo distinto, nomeado com a identificação do tipo de documento), a SAG procederá a abertura do processo junto ao Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (SEI). Compõem o processo os itens 1 e 2, assim como o kit diploma, que é baixado da página da PR2 e preenchido internamente, e que contém os dados acadêmicos e pessoais do(a) estudante. O(A) estudante receberá mensagem da SAG com a informação sobre o número do processo aberto no sistema SEI, para acompanhamento.

O(A) solicitante será informado(a) via email sobre qualquer pendência surgida ao longo dos trâmites de emissão do diploma. Quando o diploma retornar ao IQ para assinatura da Direção, e estiver disponível para assinatura e retirada pelo(a) estudante, a comunicação também será feita por mensagem eletrônica da SAG.

Procedimento atualizado em 12/2023